



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 01.924/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de Pavimentos, incluindo “Operação Tapa Buracos” e execução de “Recapeamento Asfáltico de Pequenos Panos”, à Prefeitura Municipal de Osasco/SP.**

Às 10 horas do dia 18 de setembro de 2026 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Ato de Designação de 14 de janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 01.924/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.016/2026.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances, foram convocadas as seguintes empresas, conforme ordem de classificação:

1ª Classificada: **CASA VERDE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.435.302/0001-16, com o valor negociado de R\$ 11.980.800,00 (onze milhões, novecentos e oitenta mil e oitocentos reais), desclassificada por não apresentar sua proposta adequada, conforme subitem 6.19.4 do Edital;

2ª Classificada: **DIA TARDE E NOITE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.837.367/0001-32, com o valor ofertado de R\$ 11.987.097,76 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), desclassificada por não apresentar sua proposta adequada, conforme subitem 6.19.4 do Edital;

3ª Classificada: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.120.261/0001-70, com o valor ofertado de R\$ 11.987.097,76 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), desclassificada por não apresentar sua proposta adequada, conforme subitem 6.19.4 do Edital;

4ª Classificada: **MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.698.821/0001-60, com o valor negociado de R\$ 11.754.119,26 (onze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), desclassificada por não apresentar sua proposta adequada, conforme subitem 6.19.4 do Edital, e

5ª Classificada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, com o valor negociado de R\$ 12.679.947,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais), classificada, *por atender aos critérios solicitados no item 6.19.4 do Edital quanto a apresentação da proposta comercial, e não se encontra nos critérios de desclassificação dos itens*



7.6 e 7.7 e seus subitens do Edital, nos termos do Relatório Técnico do Departamento de Convênios, Contratos e Suprimentos da Secretaria de Serviços e Obras, exarado às folhas 1.388 a 1.389 dos autos;

III – DA HABILITAÇÃO

Após análise do corpo técnico, consubstanciada no **Relatório Técnico** do Departamento de Convênios, Contratos e Suprimentos (DCCS) – Secretaria de Serviços e Obras (fls. 1.601/1.1.605), referente à qualificação técnica operacional/profissional, bem como da habilitação **econômico-financeira** às fls. 1.599, assinada pelo Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, e da análise das **habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista** (fls. 1.606/1.608), assinada pela **Pregoeira**, verificou-se que os documentos de Habilitação apresentados pela licitante ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., atendem as exigências do item 8 e seus subitens do Edital, portanto a licitante foi declarada **HABILITADA** para o único Item.

IV – RECURSO

Decorridos os prazos estabelecidos para a intenção de recurso, nas fases de proposta e habilitação, nenhuma empresa se manifestou, logo, não houve interposição de recursos.

V – ENCERRAMENTO

O objeto da licitação foi julgado e habilitado conforme segue:

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 65.035.222/0001-95:

Item único, pelo Valor Total com BDI de R\$ 12.679.947,00 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.016/2026.

Osasco, 29 de setembro de 2026

Rosemarie Duwe Santos
Pregoeira

Filipe de Lima Santos
Membro

Meire Regina Hernandes
Membro

Otávio Oliveira Medeiros
Membro